



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10155, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria Nº 7985, de 14 de agosto de 2025, com a finalidade de operacionalizar o processo de consulta à comunidade, visando a subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração de lista tríplice para a escolha dos(as) futuros(as) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFMG, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 3º do REGIMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA e o Artigo 8º da Portaria Nº 4088, de 9 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Junta Apuradora, composta por 2 (dois) membros da Comissão Eleitoral e 2 (dois) guardiões do processo eleitoral.

Art. 2º Designar para compor a Junta Apuradora do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, os seguintes membros: SUELI MARIA COELHO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 216550, lotada na Faculdade de Letras; WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO, Bibliotecário-Documentalista, Inscrição UFMG nº 349682, lotado na Biblioteca Universitária, como representantes da Comissão Eleitoral; e FERNANDO GONZAGA JAYME, Professor do Magistério Superior, matrícula UFMG 222690, lotado na Faculdade de Direito, e RULEANDSON DO CARMO CRUZ, Inscrição UFMG nº 247588, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social, como Guardiões do processo eleitoral.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 10127, de 7 de outubro de 2025

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

PROF. GUSTAVO PEREIRA CÔRTES
Presidente da Comissão Eleitoral UFMG 2025